

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 010/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no Artigo 35, inciso III, alínea "d", da Constituição do Estado do Paraná,

Decreta

Art. 1º - Fica aposentado o servidor José Tibúrcio Barbosa, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.484.907/PR, por tempo de serviço, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 97,01 (noventa e sete reais e um centavo), de conformidade com os cálculos de fls. 05, do processo municipal nº 0077/95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 1997.

PÚBLICA AD	
Tribuna Municipal	
AAS/aas	

PÚBLICA AD	
Dirceu Rodrigues	
Prefeito Municipal	

